ID: 374998FAA4DF4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

MARCOS PARENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 023/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023 - Processo Administrativo 001.0000110/2023

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para abastecer as secretarias do município de Marcos Parente- PI.".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MARCOS PARENTE, inscrita no CNPJ sob n° 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dymo Pires Ferreira, n° 261, Centro - CEP: 64.845-000, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: FRANCILIO EDUARDO RODRIGUES CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o n° 09.461.512/0001-20, com endereço à Rua Landri Sales, 354, Centro, Marcos Parente- PI, representada pelo Sr. Francildo Eduardo Rodrigues Carvalho.

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Vigência: 31/12/2023

Valor Global: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: FPM e outros.

Data de Assinatura: 20 de março de 2023.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 - Centro - CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1467 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosDarente@amail.com - MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 22E7A52741114

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

MARCOS PARENTE

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000110/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para abastecer as secretarias do município de Marcos Parente- PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000110/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 009/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para abastecer as secretarias do município de Marcos Parente- PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa **FRANCILIO EDUARDO RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.512/0001-20, com endereço à Rua Landri Sales, 354, Centro, Marcos Parente- PI, no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 20 de marco de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1467
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: D404F96B4E024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei Municipal 283, de 17 de abril de 2023

"Dispõe sobre alteração da Lei de Organização Administrativa Municipal, nº 138/2013, na forma que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE,** Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os cargos e unidades administrativas das Secretarias Municipais constantes na Lei Municipal n. 138/2013, alterada pelas Leis 184/2016, 190/2017 e 269/2022 nos termos do anexo único desta Lei, a fim de permitir a exclusão do cargo de diretor de escola, e inclusão dos cargos de diretor de escola de pequeno, médio e grande portes, nas quantidades e vencimentos, constantes no anexo único a esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, suplementadas se necessário, para atender ao estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01.04.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos 17 de abril de dois mil e vinte e três.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI SANCIONADA, NUMERADA E DATADA EM 17 DE ABRIL DE 2023

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 CNPJ: 06.554.133/0001-96

ANEXO I DA LEI 283/2023

RELAÇÃO DE SECRETARIAS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS E REMUNERAÇÕES

Órgão/unidade	Cargo	Quant.	Remuneração
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Gabinete	1	R$2.700,00
	Assessor de Gabinete	2	R$1.212,00
	Assessor de Imprensa e Comunicação	1	R$1.212,00
	Chefe da Junta do Serviço Militar	1	R$1.212,00
	Chefe de Secretaria de Gabinete	1	R$1.300,00
	Chefe de Transporte do Gabinete	1	R$1.300,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Controlador Geral do Município	1	R$2.700,00
	Diretor do Departamento de Controle Interno e Trabalhos Técnicos	1	R$1.300,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Procurador Geral do Município	1	R$2.700,00
	Assessor de Trabalhos Técnicos	1	R$1.212,00
COORDENADORIA DA MULHER	Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres	1	R$2.700,00
	Assessor de Políticas Públicas Para as Mulheres	1	R$1.300,00
	Chefe de divisão de Assistência de Políticas Públicas para as mulheres	1	R$1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário Municipal de Administração	1	R$2.700,00
	Diretor do Departamento de Transporte	1	R$1.300,00
	Diretor do Departamento de Setor Pessoal	1	R$1.300,00
	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Almoxarifado	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Documentos	1	R$1.212,00
	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	R$1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	1	R$2.700,00
	Chefe da Divisão de Tributação	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Contabilidade	1	R$1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretário Municipal de Educação	1	R$2.700,00
	Chefe da Divisão de Supervisão de Ensino	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Coordenação Pedagógica	4	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Programas Educacionais	1	R$1.212,00
	Diretor de Escola de Pequeno Porte (de 01 a 04 turmas)	1	R$1.800,00
	Diretor de Escola de Médio Porte (até de 05 a 10 turmas)	1	R$2.000,00
	Diretor de Escola de Grande Porte (acima de 10 turmas)	2	R$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário Municipal de Saúde	1	R$2.700,00
	Chefe da Divisão de Atenção Básica em Saúde	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Epidemiologia	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Programas em Saúde	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Almoxarifado e Farmácia Básica	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Saúde Hospitalar	1	R$1.212,00
	Diretor de Unidade Mista de Saúde	1	R$1.800,00
	Chefe da Secretaria de Unidade Mista de Saúde	1	R$1.212,00
	Chefe da Unidade Básica de Saúde	1	R$1.212,00
	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	1	R$1.300,00
	Diretor da Divisão de Saúde na Escola	1	R$1.300,00
	Diretor da Saúde Bucal	1	R$1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO	Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação	1	R$2.700,00
	Chefe da Divisão de Programas em Assistência Social	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Programas em Habitação	1	R$1.212,00
	Diretor do Departamento de Registro e Controle da Assistência Social	1	R$1.300,00
	Diretor do Departamento Jurídico	1	R$1.800,00
	Coordenador do Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social	1	R$1.800,00
	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social	1	R$1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	1	R$2.700,00
	Diretor do Departamento de Agricultura	1	R$1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Secretário Municipal de Meio Ambiente	1	R$2.700,00
	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão do Sistema de Gestão Ambiental	1	R$1.212,00
	Chefe de Divisão de Recursos Hídricos	1	R$1.212,00
	Chefe de Licenciamento e Outorga	1	R$1.212,00
	Chefe de Fiscalização e Educação Ambiental	1	R$1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos	1	R$2.700,00
	Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura	1	R$1.300,00
	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Urbano	1	R$1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Secretário Municipal de Cultura	1	R$2.700,00
	Chefe da Divisão de Cultura e Eventos	1	R$1.212,00
	Chefe da Divisão de Patrimônio Cultural	1	R$1.212,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO	Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Lazer e Turismo	1	R$2.700,00
	Diretor do Departamento da Juventude	1	R$1.300,00
	Chefe da Divisão de Esporte, Lazer e Turismo	1	R$1.212,00